

PORTARIA Nº 021/2019/CREF3/SC.

Dispõe sobre aumento no auxílio alimentação/refeição dos empregados do CREF3/SC.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC**, no uso de suas atribuições Estatutárias, conforme dispõe o inciso X, do artigo 40, do Estatuto do CREF3/SC, bem como aprovado em reunião de Diretoria do dia 28/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aumento no auxílio alimentação/refeição de 12,06% (doze vírgula zero seis por cento), sobre o auxílio alimentação/refeição de todos os empregados concursados e comissionados do CREF3/SC, a partir de 01/07/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis/SC, 11 de julho de 2019.



Prof. Irineu Wolney Furtado
Presidente
CREF 003767-G/SC

Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 21.054, Pág. 71, quinta-feira, 11 de julho de 2019.